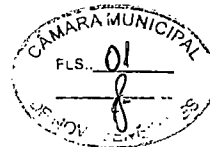




Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10 /2019

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº 23575/ 2019	
Recebido em :	05 / 04 / 19
Horário:	9:30 horas
Rúbrica:	f

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA
AO MÉRITO EXPEDICIONÁRIO
BIANOR GOMES DA SILVA AO
SENHOR FELIPE GONÇALVES DE
ALVARENGA.**

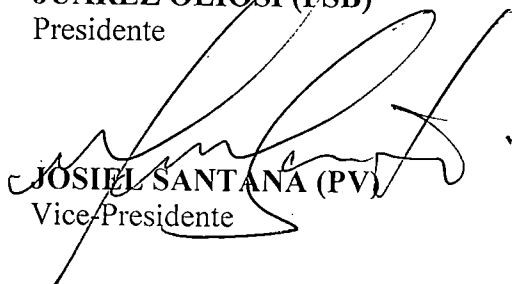
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, por indicação do vereador Dejanir José Dias, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 33 do Regimento Interno, combinado com o inciso XII, do art. 18, da Lei Orgânica do Município e o Decreto Legislativo nº 594, de 3 de novembro de 2015, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

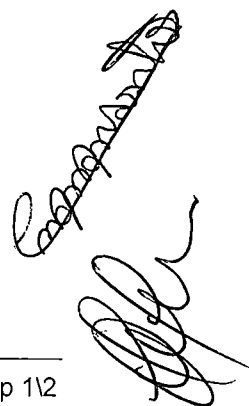
Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Expedicionário Bianor Gomes da Silva, prevista no art. 1º do Decreto Legislativo nº 594/2015, ao Senhor FELIPE GONÇALVES DE ALVARENGA.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 04 de abril de 2019; 65º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.


JUAREZ OLIOSI (PSB)
Presidente


JOSIEL SANTANA (PV)
Vice-Presidente





Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CLAUDIO MARCOS ALVES DOS SANTOS (PTB)

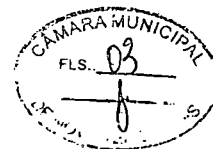
Primeiro Secretário

JOCIMAR DE OLIVEIRA SILVA (PHS)

Segundo Secretário



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede a Medalha de Honra ao Mérito Expedicionário Bianor Gomes da Silva, prevista no Decreto Legislativo nº 594/2015, ao Senhor Felipe Gonçalves de Alvarenga, conforme indicação do vereador Dejanir José Dias (PSB).

O homenageado Felipe Gonçalves de Alvarenga, residente à Rua Itabuna, nº 278, Bairro São Francisco, nessa cidade de Nova Venécia/ES, CEP.: 29830-000, telefone (27) 99732-4761, ocupa hoje a patente de Soldado Combatente da Polícia Militar do Espírito Santo, tendo ingressado na Corporação no ano de 2011 e desde então mantido ao longo do seu Assentamento Funcional uma vasta gama de elogios por serviços prestados em prol da segurança pública.

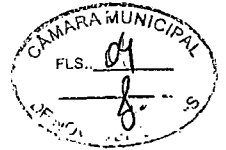
Adentrando o assentamento funcional de Felipe podemos destacar a ação do dia 01/08/2017, que na ocasião realizou a apreensão de um meliante na posse de uma arma de fogo, meliante esse que vinha cometendo vários assaltos no município de Nova Venécia. Enaltecendo assim seu comprometimento para com a segurança da sociedade.

Na carreira militar de Felipe destaca-se o elogio proposto pelo Ten Cel Edmilson Batista Santos, comandante do 11º BPM, em 09/01/2014. “No mês de dez/2013 chuvas castigaram o noroeste capixaba. A situação da cidade de Barra de São Francisco durante as enchentes só poderia ser resumida em uma palavra, “perdas”. Várias pessoas perderam tudo o que tinham. Nesse contexto de desordem pública, eis que a polícia militar fora acionada. Esses policiais auxiliaram os cidadãos das mais diferentes formas. Não raras foram as ocasiões em que os policiais puseram suas vidas em segundo plano ao entrarem em locais condenados para retirarem pessoas, arriscaram a própria vida para salvar a vida dos outros. É com dever que lhes concedo o presente elogio, finalizou Ten Cel Edmilson”.

Salientamos todas as valorosas operações exercidas com forte tirocínio policial, responsabilidade e compromisso com os resultados, empenhando-se e colaborando para que os criminosos paguem pelos seus atos perante a sociedade,



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



Portanto, nada mais justo do que homenageá-lo com esta merecida medalha que é destinada a galardoar militares estaduais e policiais civis por valiosos serviços e ações meritórias prestadas não só a comunidade veneciana, mas, também a toda abrangência do 2º Batalhão de Polícia Militar, e que vem contribuindo assim, para o alívio e segurança pública, como um ilustre personagem atuante da nossa sociedade com destaque e reconhecimento por sua atuação principalmente na área da segurança pública.

Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar o empenho para a realização dos relevantes serviços prestados em prol do nosso município.

Assim em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 04 de abril de 2019; 65º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

ILVAREX OLIOSI (PSB)
Presidente

JOSIEL SANTANA (PV)
Vice-Presidente

CLAUDIO MARCOS ALVES DOS SANTOS (PTB)
Primeiro Secretário

JOCIMAR DE OLIVEIRA SILVA (PHS)
Segundo Secretário